

FORUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTATO: Rua Dr Eduardo Martinelli, 122 VI. Mariano Cep 04013 Fone 571-0817
Rua Pedro de Toledo, 1529 VI. Clementino Cep 04039 Fone 572-1954
São Paulo Capital

RUMO A IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (E C A)

OS AVANÇOS EM NOSSA HISTÓRIA

O Fórum foi criado em Outubro de 1989 no Seminário Internacional "A Criança e o Adolescente de Baixa Renda nas Metrópoles", promovido pela Administração Pública Municipal.

Seus objetivos foram assim definidos:

- Promover a discussão da condição social da criança e do adolescente no contexto sócio-econômico, político e cultural da sua existência.
- Articular, discutir e formular propostas de políticas sociais básicas.
- Articular, discutir e formular propostas de políticas sociais básicas.
- Articular entidades governamentais, não governamentais, grupos e movimentos populares comprometidos com a defesa dos direitos e a conquista da cidadania da criança e do adolescente.
- Articular e defender propostas que visem a melhoria das condições de vida da criança e do adolescente.
- Influenciar na elaboração e cumprimento das leis que regem os direitos sociais.

Nesse período, o Fórum participou ativamente na mobilização da sociedade em defesa dos direitos da criança e do adolescente e na aprovação, divulgação e luta pela implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Suas mais importantes tarefas foram:

- Propor conteúdos para a Lei Orgânica Municipal.
- Criar os Foruns Regionais.
- Elaborar Projeto de Lei que dispõe sobre a Política de Atendimento e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares. Negociar com o Executivo e Legislativo a sua aprovação.

O Fórum é um poderoso instrumento de luta e defesa de direitos e sua continuidade garantirá a participação do conjunto de pessoas e grupos interessados na questão da criança.

Vamos lutar pela ampliação e fortalecimento dos Foruns. A batalha pelo cumprimento do ECA é árdua! **PARTICIPE!**

O ECA EM SÃO PAULO - AS ELEIÇÕES

Em 1º de dezembro de 1990, fechamos a nossa proposta de Projeto de Lei de criação dos Conselhos em ampla e representativa plenária dos movi-

ENCONTRO DOS FORUNS REGIONAIS

Data - 21/08/91

Local - R. Silveira Martins, 18 - Sé/CUT Regional

Pauta - Implantação do ECA em São Paulo

vimentos populares e de órgãos públicos, precedida por 11 seminários Regionais. Desde então, temos trabalhado pela sua aprovação, através de audiência pública, Encontros e processos de negociação, com grandes sucessos. Propusemos e conseguimos que a Prefeita enviasse Proposta à Câmara, incorporando os conteúdos do Projeto do Forum. Negociamos junto ao legislativo essa proposta, e outra do Vereador Walter Feldman e agora existe uma de consenso, prestes a ser aprovada.

Próximo Passo: As Eleições

Defendemos Conselhos legítimos, representativos de forças organizadas da população que lutam e trabalham com a criança. Conselhos fortes e articulados com os Foruns e Grupos da Sociedade.

É o que nosso Projeto expressa: - a participação popular na defesa do ECA e na constituição e consolidação do Conselho Municipal como órgão paritário e autônomo, na definição de políticas e defesa de direitos.

Para que isso se concretize, propomos que os Foruns Regionais sejam instrumentos de luta e organização da população. Defendemos a construção de formas cada vez mais precisas e eficazes de participação e de Democracia Direta, ao invés de viciadas formas de organização que não representam os direitos da maioria da população.

Defendemos também, que a participação da sociedade no processo de eleições seja ampla e democrática, de modo a fortalecer os Conselhos e contribuir para a conscientização e defesa do ECA.

Defendemos a participação direta dos cidadãos nos dois processos de eleição: - Dos Tutelares e do Conselho de Direitos, este último, a partir de organização dos Setores envolvidos e definidos na Lei.

Vamos Começar Já Nossa Mobilização!

Propomos a realização de uma Assembléia Geral Municipal, preparada pelos Foruns Regionais e pelos setores envolvidos no Conselho de Direitos.

Cada setor (agrupamento de entidades de direitos, de atendimento etc) e região, organizará seu processo, buscando ampla participação.

Destaca-se o papel da Assembléia Geral Municipal que terá a incumbência de organizar os procedimentos eleitorais para a composição do

C.M.D.C.A.. Quem vota pela entidade, se o presidente ou toda a diretoria, toda a diretoria e seus trabalhadores e militantes, a proporção que terá cada área (setor) no Conselho, ou seja, definir critérios para o processo eleitoral, elaborando um Regimento e remetendo ao poder Público Municipal para incorporação.

Num processo de elaboração conjunta, propomos que os Foruns Regionais discutam essas questões, com vistas à participação na reunião ampla da do Forum Municipal.

VAMOS ELEGER CONSELHOS FORTES E COMPROMETIDOS COM A CONQUISTA DE UMA CIDADANIA PLENA PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES!

São Paulo, agosto de 1.991

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Rua Mauá, nº 836 - casa 35 - Luz/São Paulo-SP - Cep: 01028-000
Telefone: (011) 228-2999 - FAX: (011) 228-2031

São Paulo, 21 de dezembro de 1995.

Aos Companheiros Sindicalistas - CUT

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é composto por pessoas indicadas pela Prefeitura e por pessoas eleitas pela sociedade civil. Esta composição mista de um órgão deliberativo é exemplo prático da tão almejada democracia participativa que sobretudo os partidos progressistas defendem.

No entanto, nem tudo são flores no caminho de consolidar e construir esta democracia.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi um grande avanço obtido pela luta e pela pressão popular. Hoje esta legislação é reconhecida internacionalmente como uma das mais avançadas no seu campo. Por isso mesmo, setores conservadores resistem a sua completa implantação e fazem de tudo para dificultar a sua consolidação.

São os representantes eleitos pela sociedade civil que têm a responsabilidade de fato de fazer funcionar o Conselho e fiscalizar o ECA. Esta atividade tem consumido integralmente as pessoas eleitas, pois não fosse assim o espaço seria transformado em algo burocrático, ineficaz, e mais facilmente sujeito à extinção ou à morte por inanição.

Acontece no entanto que o ECA não prevê a remuneração dos representantes eleitos pela sociedade civil. Enquanto os indicados pelo executivo mantêm seus salários, os conselheiros eleitos não recebem qualquer subsídio, ajuda de custo, remuneração ou seja lá o que for.

A situação encontra-se insustentável para os quatro conselheiros eleitos, pois em função do nível de dedicação não se pode assumir nenhuma atividade remunerada. Se assim fosse as atividades ficariam enormemente limitadas, deixando na prática o espaço do conselho à mercê dos indicados pelo executivo.

A situação é complexa e mais de uma vez foi sugerida uma discussão com as entidades envolvidas nas eleições dos representantes da sociedade civil. O fato é que esta discussão não foi feita e a situação agrava-se cada vez mais, a ponto dos conselheiros, por necessidades pessoais, terem apontado um prazo para que se chegue a uma solução, ou terão que procurar alternativas próprias que implicarão em sua renúncia ao Conselho Municipal.

Esta solução não interessa a ninguém que defenda o ECA e a democracia participativa. Neste sentido, estamos recorrendo a uma solução emergencial, que permita garantir a manutenção ou aliviar alguns compromissos dos companheiros. Estamos solicitando uma contribuição em caráter excepcional, que será repartida entre os quatro conselheiros neste período de festas. Esperamos que esta contribuição seja suficiente para que, no prazo mais curto possível, a discussão mais ampla possa ser feita e se chegar a uma solução permanente. Sabemos das dificuldades de todos, mas só podemos recorrer às entidades e pessoas que nos apoiam e entendem nossa luta, e não aos nossos adversários. Por isso, contamos com sua compreensão.

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARY GENERAL

THE SECRETARY GENERAL OF THE UNITED NATIONS
HAS THE HONOR TO ACKNOWLEDGE THE RECEIPT OF
YOUR LETTER OF THE 15th INSTANT AND TO INFORM YOU
THAT THE MATTER HAS BEEN REFERRED TO THE
SECRETARY GENERAL OF THE UNITED NATIONS
FOR HIS CONSIDERATION AND ACTION.

Yours faithfully,
Secretary General

THE SECRETARY GENERAL OF THE UNITED NATIONS
HAS THE HONOR TO ACKNOWLEDGE THE RECEIPT OF
YOUR LETTER OF THE 15th INSTANT AND TO INFORM YOU
THAT THE MATTER HAS BEEN REFERRED TO THE
SECRETARY GENERAL OF THE UNITED NATIONS
FOR HIS CONSIDERATION AND ACTION.

Very truly yours,
Secretary General

15th day of 1950

UNITED NATIONS SECRETARIAT
NEW YORK